



**PORTARIA N.º630/2024**

**De 05 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Dione Perdomo de Oliveira e dá Outras Providencias.**

**O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Dione Perdomo de Oliveira matrícula nº 487 referente a 12 (doze) dias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º631/2024**

**De 05 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Joice Maria Conrad e dá Outras Providencias.**

**O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Joice Maria Conrad matrícula nº 1604 referente a 14 (quatorze) dias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º632/2024**

**De 05 de dezembro de 2024.**

**CONCEDE férias a Servidora Marli Jacinta Panozzo Peukert e dá Outras Providencias.**

**O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Marli Panozzo Peukert matrícula nº 967 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 633/2024**

**De 05 de dezembro de 2024.**

**CONVOCA Servidor Municipal Genon Cristiano Machado Batista e dá Outras Providencias.**

**O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE: Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal Genon Cristiano Machado Batista, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 03 de dezembro 2024 para que retorne as suas



atividades nos dias 05, 09 e 10 de dezembro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de dezembro de 2024.

PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DO CADERNO